



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 83/2017/ESEF;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 37/2017, firmado com a empresa Clube Brillhante, cujo objeto é a locação de piscinas destinadas às atividades acadêmicas da ESEF:

Titular: **Cristine Lima Alberton** (SIAPE nº 1578072)

Suplente: **Eduardo Merino** (SIAPE nº 1292063)

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 11/01/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030670** e o código CRC **F07F02DE**.